



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1832/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA LETICIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 15 de julho de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA LETICIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.989.660-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º884.758.599-68, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6303/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251: Agosto 12016
DE Nº. 10.753
UMUARAMA, 25.08.16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS